

ATO TRT GP Nº 016 /2005

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 11.02.2005,
o saldo de 23 dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS
MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2004, anteriormente aprazado para 10.02 a
04.03.2005, restando-lhe 22 (vinte e dois) dias, a ser usufruído em época oportuna .

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente